

PARECER HOMOLOGADO(*)

(*) Despacho do Ministro, publicado no Diário Oficial da União de 13/09/2007

(*) Portaria/MEC nº 901, publicada no Diário Oficial da União de 13/09/2007



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO CONSELHO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

INTERESSADA: Fundação Universidade Federal de Mato Grosso		UF: MT
ASSUNTO: Credenciamento dos <i>campi</i> do Médio Araguaia, de Rondonópolis e de Sinop, todos no Estado do Mato Grosso, da Universidade Federal de Mato Grosso.		
RELATOR: Aldo Vannucchi		
PROCESSO Nº: 23000.021484/2006-20		
PARECER CNE/CES Nº: 93/2007	COLEGIADO: CES	APROVADO EM: 29/3/2007

I – RELATÓRIO

Apresento, inicialmente, trechos essenciais do Relatório SESu/DEDES/CGDIES nº 10/2006.

Universidade Federal de Mato Grosso Campus do Médio Araguaia

As políticas territoriais, a implementação de obras de infra-estrutura e a indução de correntes migratórias contribuíram para a valorização da Amazônia Legal, abrindo-a ao capital e ao agronegócio. Em função disso, o Vale do Médio Araguaia teve um enorme surto desenvolvimentista na década de 70, implicando a necessidade de grandes investimentos em todas as modalidades de ensino, principalmente para a formação profissional de nível universitário. Barra do Garças/MT, Pontal do Araguaia/MT e Aragarças/GO, cidades contíguas, cuja população conjunta se aproxima de 90 mil habitantes, formam um complexo urbano que conta com toda uma infra-estrutura de prestação de serviços: comunicação, comercial, bancária, aeroportos, três canais de televisão com programação local, duas rádios AM e duas FM, duas faculdades privadas, que oferecem cursos nas áreas de Administração e Direito, várias instituições estatais, incluindo uma base de vigilância de espaço aéreo da Aeronáutica – CINDACTA, uma base do Sistema de Proteção da Amazônia – SIPAM, o 58º Batalhão de Infantaria do Exército, e o campus Universitário do Médio Araguaia – CUMA/UFMT, além de escritórios dos mais variados órgãos federais como INCRA, PF, PRF, DNIT, RECEITA FEDERAL etc. Situado em posição geográfica estratégica, na divisa de Mato Grosso com Goiás, no encontro dos rios Garças e Araguaia, o CUMA/UFMT é de suma importância para formação de professores do ensino fundamental e médio, e de profissionais de nível superior para atender os mais de 37 municípios que compõe a região do Vale do Araguaia, tanto em sua margem matogrossense quanto goiana, atendendo uma população de aproximadamente 600.000 habitantes, com mais de 25.000 alunos matriculados no ensino médio. Cumpre, nesse sentido, uma importante função de diminuição das desigualdades regionais – função que deve ser preservada – e de esperança para milhares de jovens matogrossenses e goianos que buscam uma melhor formação educacional e profissional, como fonte de novas oportunidades no mercado de trabalho e na melhoria da vida social. O campus Universitário do Médio Araguaia/CUMA-UFMT, nesse contexto, assume um papel relevante, oferecendo

cursos de Licenciaturas Plenas em Letras, Matemática, Biologia, Física, Informática e Bacharelado em Farmácia/Bioquímica. Desde sua fundação, em 1981, o CUMA se destaca pela formação de profissionais para a área de educação. No entanto, o momento atual aponta para a necessidade de formar profissionais nas mais diversas áreas do conhecimento, mas principalmente na saúde, comunicação e nas tecnologias ligadas à agricultura e pecuária.

[...]

Nesse contexto, a proposta de implantação dos cursos de Enfermagem e Engenharia de Alimentos no campus Universitário do Médio Araguaia/CUMA-UFMT como primeira etapa de um projeto de expansão encontra respaldo na demanda por desenvolvimento econômico e social da população da região que reivindica o aprimoramento e a qualificação dos serviços de saúde e geração de emprego e renda. De um lado, a falta de profissionais com formação superior em Enfermagem, no interior do país, é um impeditivo para que as prefeituras das pequenas e médias cidades cumpram com as exigências de instalação dos postos de atendimento à saúde da família, uma proposta do SUS. Por outro lado, o desenvolvimento baseado apenas em setores primários da economia (pecuária e agricultura/monocultura), com a comercialização in natura dos produtos, tem se revelado insuficiente como instrumento de produção de riqueza e distribuição de renda na região do Médio Araguaia. Para produzir melhores ganhos é preciso agregar valor, e para distribuir renda é preciso gerar empregos. Nesse sentido, o curso de Engenharia de Alimentos é uma oportunidade para formação de um quadro de pessoal na região, altamente qualificado tecnicamente, capaz de difundir e sustentar um outro tipo de desenvolvimento econômico e social, baseado na agregação de valor e na geração de emprego, advindo da industrialização dos produtos da agropecuária. Entretanto, o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) do campus do Médio, aprovado pelo Consuni em 2005, prevê ainda a abertura de mais 5 (cinco) cursos novos até 2010.

A implantação dos cursos de Engenharia de Alimentos e Enfermagem já em 2006 e de mais 5 (cinco) novos cursos até 2010 conforme previsto no PDI [...] ampliará a oferta de vagas no campus do Médio Araguaia das atuais 205 para 465 em 2010. Mais ainda, as significativas melhorias na infra-estrutura física (prédios e equipamentos) e a contratação de mais docentes advindas do projeto de expansão permitirá, ao longo do processo, aumentar a oferta de vagas nos cursos já existentes. A previsão é que em 2010 o campus do Médio Araguaia ofertará 520 vagas e, considerando um tempo médio de 4,5 anos para a graduação, terá 2.340 alunos matriculados.

Cursos

A primeira etapa da expansão do campus do Médio Araguaia foi aprovada e será constituída pelos seguintes cursos:

	Turno	Número de ingressos anuais				
		2006	2007	2008	2009	2010
<i>Enfermagem</i>	<i>Integral</i>	30	30	40	40	40
<i>Engenharia de Alimentos</i>	<i>Integral</i>	30	30	40	40	40
Número total de matrículas		60	120	200	280	360

Investimentos

1 – Reforma de prédios existentes – reforma de laboratórios de ensino e de pesquisa – adequação da parte elétrica, rede lógica e parte hidráulica – 1.080m².

2 – Construção de 3 blocos novos – salas de aula (1.579m²); laboratórios (2.500m²); administração – sala professores, núcleos pesquisa, área pós-graduação, salas de defesa e estudos (921m²).

3 – Compra de móveis e equipamentos.

Base legal

Lei 9.394/96 – LDB, Lei 10.172/01 – PNE, Constituição Federal, Resolução do Conselho de Ensino e Pesquisa nº 100, de 22 de novembro de 2005, homologada pela Resolução nº 2, de 16 de janeiro de 2006.

Campus de Rondonópolis

O campus Universitário Jaime Fernandes da Costa, localizado na cidade de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, foi fundado em 10 de dezembro de 1953, localiza-se no sudeste do Estado e faz divisa com os seguintes municípios: ao norte faz divisa com os municípios de Juscimeira e Poxoréo, ao sul com Itiquira, a leste com São José do Povo e Pedra Preta e a oeste com Santo Antônio do Leverger. Rondonópolis possui densidade demográfica de 37,12 hab/km². Conta atualmente com 155.115 habitantes. Rondonópolis é cidade pólo da microrregião 336 que abrange os municípios do sul e sudeste do Estado. É neste município que estão concentrados o único campus de uma Universidade – a UFMT – e faculdades particulares. As instituições de ensino superior brasileiras têm-se defrontado com um crescimento acentuado da demanda por vagas. Em Rondonópolis, a situação não é diferente. A demanda para o ensino superior é grande, mas a oferta de vagas é pequena.[...]

De acordo com os dados do IBGE e das instituições de ensino superior da região de Rondonópolis, em 2004, foram 20.247 os alunos que concluíram o Ensino Médio. Todavia, anualmente, apenas 1.500 estudantes são matriculados no ensino superior, somando os das instituições públicas e privadas, o que representa o ingresso de somente 7,4% dos jovens em condições de cursar uma universidade. Dos 1.500 “privilegiados”, apenas 500 estudantes ingressam anualmente na universidade pública de Rondonópolis, ou seja, somente 2,4% dos jovens residentes na região de Rondonópolis têm a possibilidade de ingressar no ensino superior público. Numa cidade que apresenta elevados índices de produtividade, com um crescimento na ordem de 6,4% ao ano, sendo considerado o município que apresenta o 3º PIB do país, conforme dados da Revista VEJA (13/06/2001), faz-se necessário a adoção de uma política que promova a criação de novos cursos na universidade pública. Isto é uma exigência do mercado de trabalho e um fator de inclusão social da maior importância. Diante dessa realidade, a Administração do campus Universitário de Rondonópolis/UFMT e a ADUFMAT/R00 – Associação de Docentes da UFMT/CUR realizaram uma pesquisa no mês de setembro/2005 envolvendo 657 alunos do Ensino Médio, em 12 escolas da cidade, acerca das preferências dos estudantes secundaristas a respeito de seu futuro profissional. [...]

Cursos

1. Engenharia Agrícola e Ambiental

Carga horária: 3.800 horas-aula

Entradas anuais: 2 (1 vestibular)

Vagas anuais: 60

Turno: diurno integral

Duração padrão em anos letivos: 5

Alunos matriculados após o 5º ano de implantação: 270

2. Engenharia Mecânica

Carga horária: 3.800 horas-aula

Entradas anuais: 2 (1 vestibular)

Vagas anuais: 60

Turno: diurno integral

Duração padrão em anos letivos: 5

Alunos matriculados após o 5º ano de implantação: 270

3. Enfermagem

Carga horária: 4.035 horas-aula

Entradas anuais: 2 (1 vestibular)

Vagas anuais: 60

Turno: diurno integral

Duração padrão em anos letivos: 5

Alunos matriculados após o 5º ano de implantação: 270

Investimentos

*1 – Construção da segunda etapa de 1 prédio para funcionamento dos cursos a serem implantados e para administração superior dos órgãos colegiados – Prédio para abrigar os novos cursos e administração superior: *Engenharia Mecânica *Engenharia Agrícola e Ambiental *Enfermagem – 3.000m²;*

2 – Construção de 1 prédio para o Restaurante Universitário – 1.200m².

Consolidação

*1 – Construção de 1 prédio com 3.320m² – salas de aula: 10 salas de 8x10m; salas de grupos de pesquisa: 4 salas de 5x5m; sala de CPD: 1 sala de 10x10m; sala de professores: 33 salas de 3x3m; sala de audiovisual: 1 sala de 10x8m com tratamento acústico e piso com declive para projeção; salas para departamentos e colegiados: 4 salas de 6x8m; *1 laboratório de Prática de Ensino de 14x12m; 1 laboratório de atendimento psicoterápico em grupo de 7x8m; *4 salas para atendimento psicoterápico individual de 3x4m; *1 laboratório de processamento técnico de 8x8m; *1 laboratório de prática computacional de 10x8m; *1 laboratório de engenharia e desenvolvimento de software de 10x8m; *1 laboratório de línguas de 9x8m; *6 conjuntos de banheiros de 2,5x5m, sendo dois por andar masculino/feminino; *2 conjuntos de banheiros de 3,5x3m para o laboratório de ludicidade adaptados para crianças de 3 a 12 anos e deficientes físicos; 1 mini-auditório de 18x16m; 1 biotério de 113m²; 1 cantina de 8,5x13m;*

2 – Reformas

- a) Reforma do prédio onde funcionam os cursos antigos, laboratórios e a administração (*Reforma do sistema elétrico *Reforma do sistema hidráulico *Reforma do teto – telhado e forro – *Pintura *Piso – rachaduras) (1.588,04m²);*
- b) Reforma do prédio denominado Garimpo – *Reforma do sistema elétrico *Reforma do sistema hidráulico *Reformas no teto – telhado e forro – *Pintura *Piso – rachaduras (82m²)*
- c) Reforma do prédio do Núcleo de estudos e atividades da 3ª idade – *Reforma no teto – telhado e forro – *Pintura (320m²);*
- d) Reforma da piscina – *Reparos na estrutura – vedação de rachaduras e vazamento – (510m²).*

Aquisição de mobiliário, equipamentos e aquisição de veículos para atendimento aos cursos em consolidação e expansão.

Base legal

Lei 9.394/96 – LDB, Lei 10.172/01 – PNE, Constituição Federal, Resolução do Conselho de Ensino e Pesquisa nº 100, de 22 de novembro de 2005, homologada pela Resolução nº 2, de 16 de janeiro de 2006.

Campus de Sinop

Sinop, localizado na região norte do Estado de Mato Grosso, a 500 quilômetros da capital Cuiabá, aos 26 anos de existência e com população próxima aos cem mil habitantes, destaca-se como um dos municípios que mais cresceu nos últimos anos. Quarto município em arrecadação de Mato Grosso, Sinop, que tem sua economia baseada na indústria madeireira, comércio e serviços, começou uma diversificação nesta área, a partir de 1995, com adoção de técnicas modernas de manejo sustentado, pesquisa, reposição florestal, pecuária e agricultura, esta última com uma das mais altas taxas de produtividade do país no cultivo de soja, arroz, milho e algodão. Destaca-se também o setor da construção civil, que registra uma média de 1.200 novas edificações a cada doze meses, impulsionado pelo crescimento populacional da cidade de 8,5% ao ano. Por sua localização privilegiada e pela infra-estrutura de transporte, energia, rede hoteleira, serviços de saúde, presença de 7 Instituições de Ensino Superior (1 estadual, 5 particulares e a federal, com cursos temporários), Sinop é pólo de uma região que conta, hoje, com uma população escolarizável em torno de 206.790 no ensino fundamental e 132.861, no ensino médio, apresentando uma expansão neste grau de ensino por volta de 80%. O número de matrículas no ensino médio nos 35 municípios que compõem a região ultrapassa 30 mil, conforme dados de 2004. Apesar de todo este potencial em termos econômicos e do avanço considerável no que diz respeito à oferta de vagas nas escolas de ensino fundamental e médio, a região não conta, ainda, com expressivo atendimento às suas necessidades relativas ao ensino superior. Esses índices aumentarão consideravelmente com a conclusão do asfaltamento da BR-163, que ligará Sinop, cidade-pólo da região, ao Porto de Santarém, a 1.270 km, significando uma redução pela metade das distâncias percorridas hoje até os portos do centro-sul do país. Desde o início da década de 1980, poucos anos após sua fundação, a população e autoridades locais reivindicam a implantação de um campus no município de Sinop.

Cursos

O campus de Sinop foi criado por meio da Resolução do Conselho Diretor nº 27/1992 que cria o Instituto Universitário do Norte Mato-Grossense – IUNMAT – que desde então vem ofertando o ensino de graduação na modalidade de turmas especiais, tendo já contribuído com a formação de mais de 200 profissionais nas áreas de formação de professores, ciências contábeis e engenharia florestal. No programa de expansão do campus Universitário de Sinop, a UFMT pretende oferecer, a partir de 2006, seis novos cursos de graduação: Agronomia, Enfermagem, Engenharia Florestal, Licenciatura em Ciências da Natureza (com habilitação em Química, Física e Matemática), Medicina Veterinária e Zootecnia.

Curso	Regime	Carga horária total	Número períodos letivos	Número de vagas anuais	Número de entradas anuais	Turno
<i>Agronomia</i>	<i>Crédito</i>	<i>4.575</i>	<i>10</i>	<i>100</i>	<i>2</i>	

	<i>semestra l</i>					<i>Integral</i>
<i>Enfermagem</i>	<i>Crédito semestra l</i>	<i>4.035</i>	<i>09</i>	<i>100</i>	<i>2</i>	<i>Integral</i>
<i>Engenharia Florestal</i>	<i>Crédito semestra l</i>	<i>4.245</i>	<i>10</i>	<i>100</i>	<i>2</i>	<i>Integral</i>
<i>Licenciatura em Ciências da Natureza (Física)</i>	<i>Modular anual</i>	<i>2.808</i>	<i>08</i>	<i>35</i>	<i>1</i>	<i>Vespertino / Noturno</i>
<i>Licenciatura em Ciências da Natureza (Matemática)</i>	<i>Modular anual</i>	<i>2.808</i>	<i>08</i>	<i>35</i>	<i>1</i>	<i>Vespertino / Noturno</i>
<i>Licenciatura em Ciências da Natureza (Química)</i>	<i>Modular anual</i>	<i>2.808</i>	<i>08</i>	<i>30</i>	<i>1</i>	<i>Vespertino / Noturno</i>
<i>Medicina Veterinária</i>	<i>Crédito semestra l</i>	<i>4.320</i>	<i>10</i>	<i>100</i>	<i>2</i>	<i>Integral</i>
<i>Zootecnia</i>	<i>Crédito semestra l</i>	<i>3.780</i>	<i>09</i>	<i>100</i>	<i>2</i>	<i>Integral</i>

Investimentos

1 – Construção de prédios didáticos novos conforme discriminados na tabela abaixo.

Resumo de áreas a serem construídas

<i>Espaço físico</i>	<i>Área construída – m²</i>			
	<i>1ª etapa – 2006</i>	<i>2ª etapa – 2007</i>	<i>3ª etapa – 2008</i>	<i>TOTAL</i>
<i>Salas de aula</i>	<i>1.740</i>	<i>1.980</i>	<i>1.620</i>	<i>5.340</i>
<i>Laboratórios</i>	<i>1.735</i>	<i>922</i>	<i>1.129</i>	<i>3.786</i>
<i>Hospital Veterinário</i>	<i>–</i>	<i>2.860</i>	<i>–</i>	<i>2.869</i>
<i>Administração</i>	<i>–</i>	<i>–</i>	<i>1.275</i>	<i>1.275</i>
<i>Biblioteca</i>	<i>–</i>	<i>314,79</i>	<i>285,21</i>	<i>600</i>
<i>Auditório</i>	<i>–</i>	<i>–</i>	<i>220</i>	<i>220</i>
<i>Área Vivência</i>	<i>–</i>	<i>–</i>	<i>300</i>	<i>300</i>
<i>Guarita</i>	<i>15</i>	<i>–</i>	<i>–</i>	<i>15</i>
<i>* Sanitários</i>	<i>60</i>	<i>30</i>	<i>180</i>	<i>270</i>
<i>Área total</i>	<i>3.550</i>	<i>6.106,79</i>	<i>5.009,21</i>	<i>14.666</i>

2 – Aquisição de mobiliário, equipamentos e aquisição de veículos.

Base legal

Lei 9.394/96 – LDB, Lei 10.172/01 – PNE, Constituição Federal, Resolução do Conselho de Ensino e Pesquisa nº 100, de 22 de novembro de 2005, homologada pela Resolução nº 2, de 16 de janeiro de 2006.

Conclusão

Este Departamento encaminha o presente processo para deliberação no Conselho Nacional de Educação, com parecer favorável ao funcionamento dos cursos dos campi Médio Araguaia, Rondonópolis e Sinop, da Universidade Federal de Mato Grosso.

Cumpre registrar que, após o encaminhamento do presente processo para a homologação ministerial deste Parecer, a Consultoria Jurídica do MEC, em Despacho datado em 20/4/2007, sugeriu a sua restituição ao CNE, orientando no sentido de que a fixação de prazo no caso de credenciamento de *campus* fora de sede, por não se tratar de “primeiro credenciamento”, mas antes de aditamento, “não se harmoniza com a disposição do art. 10, § 7º do Decreto nº 5.773/2006, que remete a validade dos atos autorizativos ao ciclo avaliativo do SINAES”. A CONJUR expõe que:

Embora o § 5º do mesmo artigo afirme a prevalência do ato regulatório, a manutenção dessa situação poderia ensejar uma leitura controvertida no que diz respeito a prazo de validade do credenciamento. Além do mais, a adoção da sistemática prevista no § 7º do art. 10 do Decreto nº 5.773/2006, propiciaria a uniformização dos atos autorizativos, medida que converge para o objetivo traçado no art. 73, parágrafo único, do mesmo Diploma.

Nesse sentido, tratando-se de aspecto formal, que não modifica o conteúdo de fundo da decisão da egrégia CES/CNE, e sem pretender estabelecer qualquer polêmica em torno do assunto, sugerimos a adequação da parte dispositiva da deliberação da Câmara de Educação Superior, a fim de que o ato de homologação do Ministro guarde conformidade com a legislação aplicável e absoluta fidelidade ao conteúdo da decisão.

Sendo assim, passo ao voto.

II – VOTO DO RELATOR

Em vista do parecer favorável do Relatório acima exarado, voto favoravelmente ao credenciamento dos *campi* fora de sede do Médio Araguaia, localizado na Rodovia Mato Grosso 100, Km 3,5, s/n, no município de Pontal do Araguaia; de Rondonópolis, localizado na Rodovia Rondonópolis/Guiratinga – Km 6, s/n, Bairro Sagrada Família; e de Sinop, localizado na Av. das Palmeiras, nº 430, todos no Estado do Mato Grosso, da Universidade Federal de Mato Grosso, nos termos do art. 10, § 7º, do Decreto nº 5.773, de 9 de maio de 2006, com a oferta dos seguintes cursos fora de sede:

- Enfermagem (30 vagas totais anuais) e Engenharia de Alimentos (30 vagas totais anuais), do *campus* do Médio Araguaia;
- Engenharia Agrícola e Ambiental (60 vagas totais anuais), Engenharia Mecânica (60 vagas totais anuais) e Enfermagem (60 vagas totais anuais), do *campus* de Rondonópolis; e
- Agronomia (100 vagas totais anuais), Enfermagem (100 vagas totais anuais), Engenharia Florestal (100 vagas totais anuais), Licenciatura em Ciências da Natureza com habilitação em Química (30 vagas totais anuais), Física (35 vagas totais anuais) e Matemática (35 vagas totais anuais), Medicina Veterinária (100 vagas totais anuais) e Zootecnia (100 vagas totais anuais), do *campus* de Sinop.

Cumpra ressaltar que, conforme os termos do § 1º, art. 24, do Decreto nº 5.773/2006, de 9/5/2006, os referidos *campi* integrarão o conjunto da Universidade e não gozarão de prerrogativas de autonomia.

Brasília (DF), 29 de março de 2007.

Conselheiro Aldo Vannucchi – Relator

III – DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova por unanimidade o voto do Relator.
Sala das Sessões, em 29 de março de 2007.

Conselheiro Antônio Carlos Caruso Ronca – Presidente

Conselheiro Paulo Monteiro Vieira Braga Barone – Vice-Presidente